EVENTOS PREPARATÓRIOS DISTRITAIS

2ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor

Distrito de Abunã

@semec.pvh

https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

CIDADE DE PORTO VELHO

Lei do Plano Diretor

- Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021 - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.

- Rege o planejamento e gestão urbana e territorial com um olhar sustentável.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANEJAR A CIDADE !

DESENVOLVER A CIDADE !

Lei do Plano Diretor

5 ESTRATÉGIAS

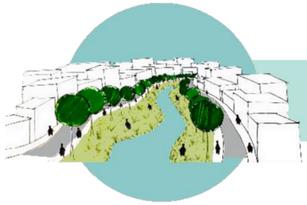

Cidade com Floresta e as Águas

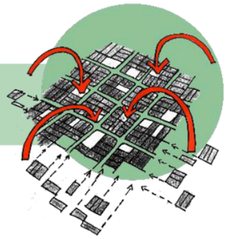

Controle da Dispersão Urbana

Pertencimento e Identidade

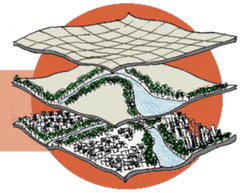

Modernização da Gestão Urbana

Presença do Setor Público nos Distritos

7 DIRETRIZES TEMÁTICAS

@semec.pvh

https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

CIDADE DE PORTO VELHO

Lei do Plano Diretor

Presença do Setor Público nos Distritos

São componentes dessa estratégia:

- Delimitação de núcleos urbanos;
- Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção;
- Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos.

ANEXO 03 - Núcleos Urbanos dos Distritos

Lei do Plano Diretor

- Nos artigos 38 e 39 da Lei 838/2021 do PDPM, se estabelece a **Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor** - PDPM.
- A organização da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor é responsabilidade do Poder Executivo Municipal, com monitoramento e controle social pelo CONCIDADE.

2023

1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO
PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Registro Fotográfico dos Fóruns Preparatórios Distritais em 2023

@semec.pvh

https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

CIDADE DE PORTO VELHO

Formalização da Convocação da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM

- **Decreto nº 20.820**, de 24 de fevereiro de 2025 - sobre a **convocação** da 2ª Conferência e outras providências;

- **Portaria nº 022**/DRH/DA/GAB/SEMPOG, de 24 de abril de 2025 - sobre a **Equipe Organizadora**;
  - Algumas de suas funções: **coordenar**, **supervisionar**, definir como serão realizados e **promover a realização** dos **Eventos Preparatórios** Distritais e da **2ª Conferência**, dentre outras responsabilidades relacionadas na portaria;

- **Portaria nº 067**/2025/GAB/SEMEC, de 18 de julho de 2025 - sobre o **Regimento Interno;**

I – apresentar os resultados do **acompanhamento do Plano Diretor** Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, por meio dos Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor;

II – **analisar os Relatórios** Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor referente ao 2º biênio de implementação do Plano Diretor Participativo (2023-2024);

III – **eleger as entidades** da sociedade civil que terão assento no **Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE PVH**, conforme Resolução Normativa do CONCIDADE PVH para o regramento do processo eleitoral.

Do CONCIDADE – PVH

- Lei Complementar nº 838/2021 - PDPM.

- **Art. 40.** O **Conselho Municipal da Cidade** é órgão colegiado de apreciação e consulta do Sistema de Planejamento Urbano e Territorial, com representação do governo municipal e dos diversos setores da sociedade civil, com funções de caráter prepositivo, consultivo e fiscalizador, tendo como **objetivos**:

I – Criar canais de participação da sociedade na gestão municipal;

II – Orientar o Poder Executivo quanto a medidas a serem tomadas para implementação da Política Urbana Municipal expressa no Plano Diretor e na Legislação Urbanística;

III – Opinar, propor quanto às matérias da Política Urbana que dependam de análise técnica, nos termos deste Plano Diretor;

IV – Fiscalizar as ações de implementação do Plano Diretor;

Da Realização da 2ª Conferência

- Data da Conferência: **06** e **07/11/2025**;
- O evento tem previsão para **250 pessoas**;
- **Local:** à definir;
- **Tema:**

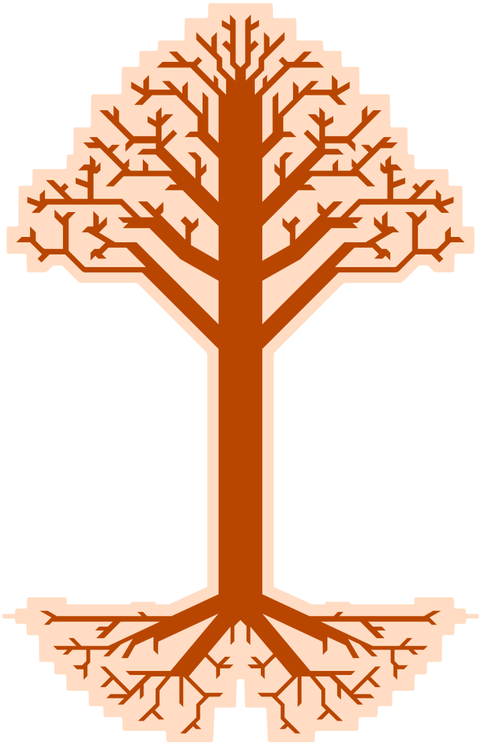

"Município Resiliente: Um Novo Olhar em Tempos de Mudanças Climáticas"

Dos Eventos Preparatórios Distritais

- Os Eventos Preparatórios Distritais têm por **objetivo**:

I – Coletar informações para complementar o acompanhamento da implementação do PDPM em cada distrito;

II – Mobilizar a população para participar da **Conferência**, bem como **eleger** os **delegados** representantes dos distritos.

Dos Eventos Preparatórios Distritais

- CRONOGRAMA

18/08 à 22/08	27/08 à 29/08	02/09 à 05/09	08/09 à 12/09
• São Carlos • Nazaré • Calama • Demarcação	• União Bandeirantes • Rio Pardo	• Jaci-Paraná • Nova Mutum Paraná • Fortaleza do Abunã	• Nova Califórnia • Extrema • Vista Alegre do Abunã • Abunã

Do Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- ARTIGO 37 DA LEI 838/2021 - PDPM

I – Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
II – Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
III – Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;
IV – Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior;
V – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior;
VI – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
VII – Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
VIII – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
IX – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT);
X – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
XI – Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
XII – Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
XIII – Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
XIV – Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
XV – Outras informações consideradas relevantes.

Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

2023

- Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho - serviços de manutenção e adição de novos pontos de luz;
- Equipamentos públicos - foram previstas a execução de reformas nas sedes que promoverão melhorias nos serviços prestados pela administração municipal;
- SEMESC informa que foram elaborados, projetos para a UBS de Abunã;
- Em Abunã foram realizados serviços de abertura, alargamento e patrolamento de ruas secundárias paralelas à BR 364, melhorando o acesso à Escola Municipal;
- Entrega de 01 caminhonete nova para USF;
- Entrega de 01 freezer vertical novo para sala de vacina;
- Entrega de 01 sonar novo para as equipes realizarem consultas de pré-natal;
- Entrega de 04 mesas, 04 cadeiras giratórias, 01 bebedouro, 01 computador e 01 impressora para a USF;

Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

2023

- Instalação de uma Estação de Solução Alternativa de Tratamento de Água com Zeólita "Salta-Z", na comunidade Vila da Penha;
- Projeto Ruas de Lazer – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marechal Rondon – 350 pessoas atendidas;
- As ações realizadas em 2023 nos distritos foram atendimentos do CRAS VOLANTE; realização do CADÚNICO (2 demandas/pessoas atendidas) e a concessão de cestas básicas.
- Realização do Projeto CCI (Centro de Convivência do Idoso) em Casa - visitas domiciliares para atendimento social a idosos vulneráveis, ofertando cestas básicas, materiais de higiene e atividades como alongamento e momentos de reflexão.

Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

2024

- Qualificação do Espaço Público
  - Modernização de luminárias comuns para luminárias LED;
  - Manutenção e implantação de iluminação pública em espaços públicos;
  - Aquisição de equipamentos agrícolas (4 retroescavadeiras para a Ponta do Abunã);
  - Reforma da Sede Administrativa do distrito de Abunã;
  - Levantamento de sinalização escolar (Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia, Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Marechal Rondon);
- Saneamento Básico
  - Início em julho de 2024 da coleta domiciliar, coleta seletiva e da coleta dos resíduos dos serviços de saúde no distrito, com equipe de coletores fixos da comunidade, com destinação ao aterro sanitário de Jirau e do material reciclável aos catadores da CATANORTE Cooperativa Credenciada Localizada na Vila Princesa;
  - Mapeamento das coletas regulares de resíduos sólidos e encaminhamento das informações às unidades competentes;

Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

2024

- Serviços Sociais
  - Realização do Projeto Ruas de Lazer (1 edição);
  - A Prefeitura atendeu a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Marechal Rondon (152 alunos);
  - Unidade Básica de Saúde de Abunã abrange o território do distrito de Abunã, as localidades de Vila da Penha e o ramal Primavera (3.929 indivíduos cadastrados no sistema e-sus);
  - Reforma/ampliação da Unidade Básica de Saúde em fase pré-licitatória;
  - Realização de chamamento emergencial para lotação nas unidades. Foram contratados: 2 agentes comunitários de Saúde, 1 técnico em enfermagem e lotado 1 médico do Programa Mais Médicos;
  - Previsão de compra de ambulância;
  - Projeto Missão sem fronteira - em parceria com o Ministério da Saúde e AGEVISA-RO, realizou busca ativa e vacinação em todo o distrito e comunidades adjacentes;
  - Atendimento de 4 famílias pela SEMASF;

- Incentivo às Atividades do Campo
  - Busca de parceria para capacitação e melhorias da agricultura familiar para a Comunidade.

OFICINA

Mudanças Climáticas e o Território

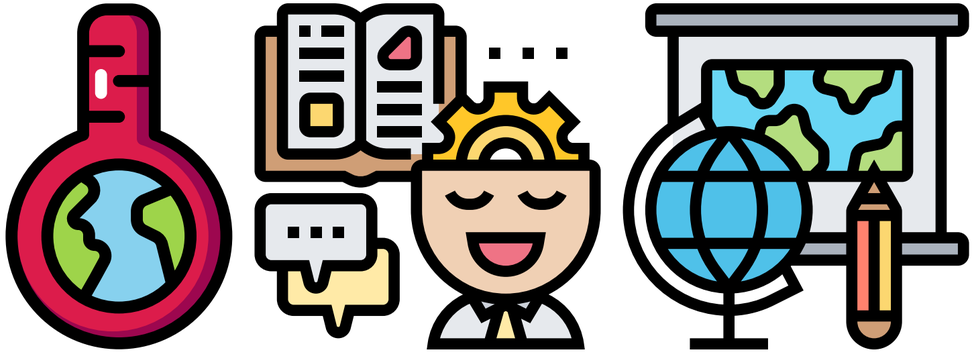

OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território

Clima urbano e mudanças climáticas

- Diretrizes para Clima Urbano e Mudanças Climáticas:

i) Elaborar o **Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)** com vistas ao detalhamento de ações a serem implementadas em áreas sujeitas a risco decorrente de impactos de eventos naturais;

j) Implementar e regulamentar a **Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade** (Lei Municipal nº 2.273 de 23/12/2015) visando promover ações de mitigação, adaptação e de redução de riscos aos eventos climáticos;

k) **Restringir o licenciamento** de novas construções em **áreas** sujeitas a **inundações, enxurradas e erosões**, de acordo com os limites definidos na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e disposições construtivas definidas no Código de Obras e Edificações;

l) Manter as condições necessárias para implementação do **Plano de Contingência do Município de Porto Velho** na hipótese de ocorrência de eventos climáticos que afetem as condições de vida da população residente.

OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 1º GRUPO

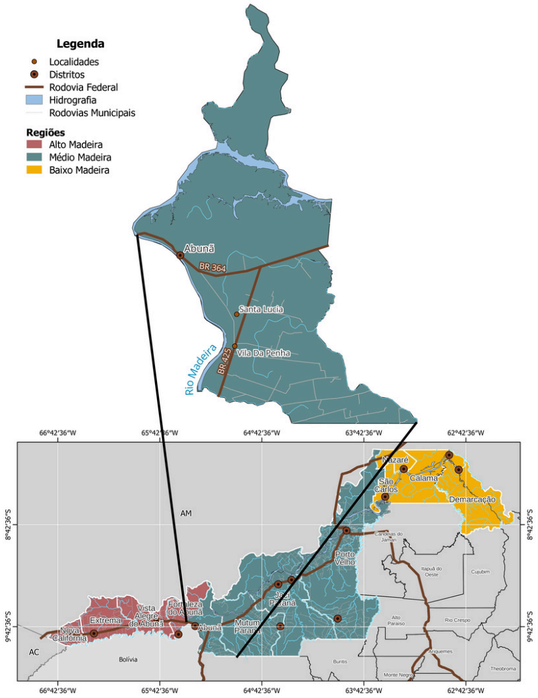

PREFEITURA DE PORTO VELHO

LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE ABUNÃ

FONTE DOS DADOS	ELABORAÇÃO DO MAPA
Divisões Administrativas - IBGE (2022); Imageamento - PMPV (2022); Imagem de Satélite - Airbus e Maxar Technologies (2019); Núcleo Urbano dos Distrito - PMPV (2019); Pontos de Interesse do Distrito - PMPV (2019); Localidades - PMPV (2018); Hidrografia - CENSIPAM (2017); Rodovia Federal - DNIT (2015); Divisão Politico-Administrativa do Município de Porto Velho - PMPV (1999)	Departamento de Geoprocessamento - GEO Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
DATA DE ELABORAÇÃO Julho/2024	Para mais informações acesse o site: **https://sempog.portovelho.ro.gov.br/**

20 MINUTOS

- Queimada
- Alagamento/Inundação
- Seca
- Calor Intenso
- Outros

OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 2º GRUPO

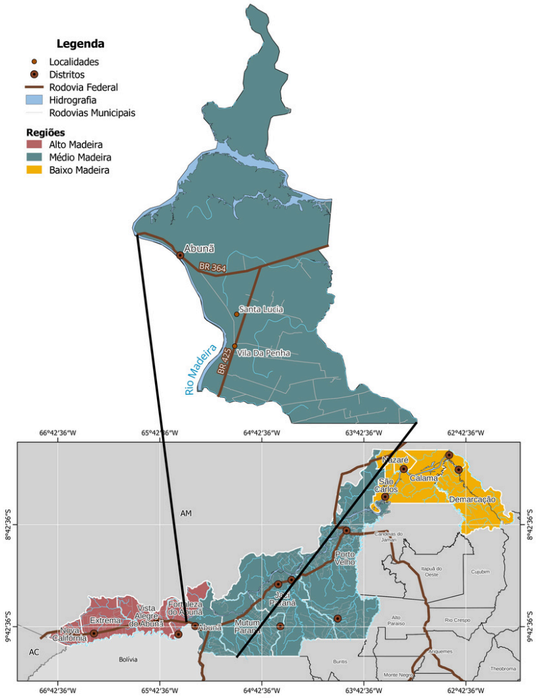

PREFEITURA DE PORTO VELHO

LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE ABUNÃ

FONTE DOS DADOS	ELABORAÇÃO DO MAPA
Divisões Administrativas - IBGE (2022); Imageamento - PMPV (2022); Imagem de Satélite - Airbus e Maxar Technologies (2019); Núcleo Urbano dos Distrito - PMPV (2019); Pontos de Interesse do Distrito - PMPV (2019); Localidades - PMPV (2018); Hidrografia - CENSIPAM (2017); Rodovia Federal - DNIT (2015); Divisão Politico-Administrativa do Município de Porto Velho - PMPV (1999)	Departamento de Geoprocessamento - GEO Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
DATA DE ELABORAÇÃO: Julho/2024	Para mais informações acesse o site: **https://sempog.portovelho.ro.gov.br/**

20 MINUTOS

- Indicação de:
  - Vias;
  - Bairros;
  - Perímetro;

OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território

- Apresentação da prática desenvolvida;

10 MINUTOS

ELEIÇÃO

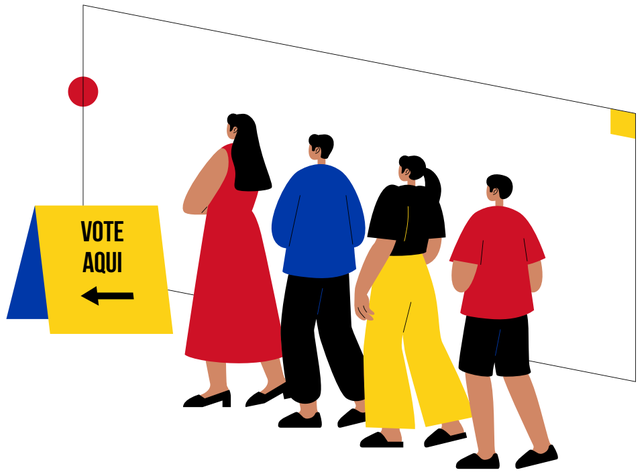

Da Eleição de Delegados para a Conferência

- No **artigo 17** do **Regimento Interno** são estabelecidos os **critérios para eleição** de delegados e respectivos suplentes, conforme:

I – Serão eleitos **2** (dois) delegados **por distrito**, **preferencialmente vinculados** a alguma **entidade representativa**;

II – Poderão se **candidatar** todos os **munícipes presentes** no Evento Preparatório que manifestarem interesse e estiverem regularmente participando da atividade;

III – Cada participante terá **direito a 1** (um) **voto**, em processo eleitoral de caráter aberto;

IV – A apuração dos votos será realizada por contraste visual ou, se necessário, por **contagem** individual de votos;

V – Em **caso de empate**, será eleito o candidato **vinculado à entidade representativa**. Persistindo o empate entre candidatos sem este tipo de vínculo, será considerado eleito aquele de **maior idade**.

Da Eleição de Delegados para a Conferência

- Informações importantes:
  - Serão eleitos **2 titulares** e **2 suplentes**;
  - Será fornecido **translado** aos delegados eleitos **do Distrito até** o Distrito Sede de **Porto Velho**;
  - Serão fornecidas **diárias** para alimentação, hospedagem e transporte **em Porto Velho**;
  - Será fornecida **alimentação durante o evento**, conforme programação da 2ª Conferência, que será publicada futuramente;

- Documentações necessárias para os delegados eleitos:
  - RG/CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Dados bancários;
  - Se participar de associação, indicar a razão social e CNPJ (se registrado).

Caso tenha interesse em **participar da eleição do CONCIDADE**, você deve se **manifestar** nesse momento para o devido registro pelo **Secretário Executivo** do conselho, para que possa **entrar em contato** posteriormente;

Eleição

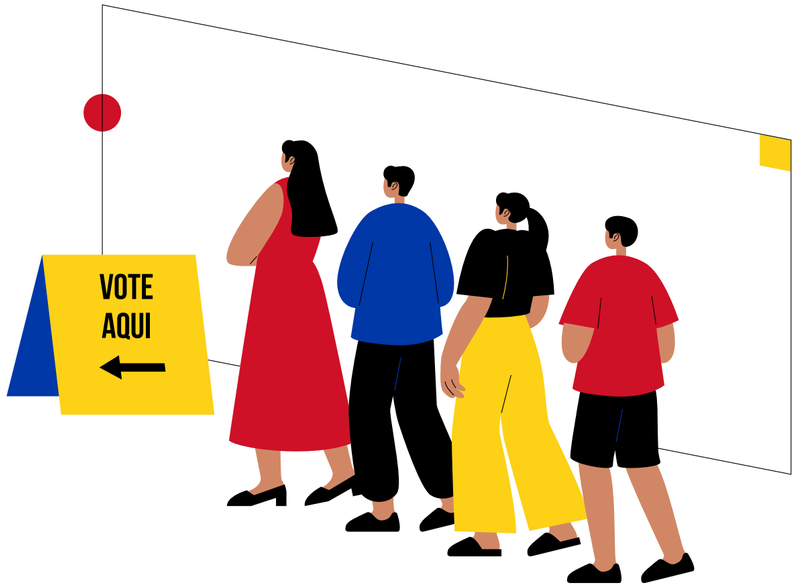

AGRADECEMOS POR SUA ATENÇÃO

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

CIDADE DE PORTO VELHO

ACESSE:

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

insta: @semec.pvh

site: planodiretor.portovelho.ro.gov.br

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

CIDADE DE PORTO VELHO